

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 048/2021

Inexigibilidade nº 002-2021

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade, embasado no Art. 25 da Lei federal nº 8.666/93, inciso II e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **“Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica na elaboração de ações diretas de inconstitucionalidade em favor do município; representação em processos extrajudiciais e judiciais em tramitação ou que venham a tramitar em órgãos públicos sediados na capital do Estado da Bahia; realização de audiências e sustentações orais; promover ações judiciais em defesa do município contra eventuais atos praticados por ex-gestores; exercer o assessoramento do município para confeccionar a LDO e a LOA; exercer o assessoramento e a consultoria jurídica em matérias afetas ao controle interno; emitir parecer em processos administrativos e demais atividades correlatas, de 01/02/2021 a 31/01/2021”**, da Pessoa Jurídica: **MARCELO FREITAS E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 34.483.335/0001-20, com sede na Rua Frederico Simões, nº 98, sala 712, Bairro Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, CEP: 41.820-774, no valor global de R\$ **115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais)**

Caetité-Bahia, 01 de fevereiro de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité